



3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

TATIÂNE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

Ordem de Execução de Serviço nº.: 214/2024
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 2, ART. 95 E ART. 92
DA LEI 14.133/21. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 05/06/2024
ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1945 /

PROCESSO Nº.: 64/2024

Dispensa por Limite Nº.: 5/2024

EMPENHO CONTABIL Nº : 4038/2024.

Fornecedor : 58 EDIVALDO DONIZETE LORENTINI
Endereço : AV PANTANAL
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 09.591.050/0001-65

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO "21º FEJUNAVI- FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍMS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 227/2024.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Res. da Despesa
35	13	503	26	339039990000	4738

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	Vi. Unitário	Vi. Total
1	35989	SANITÁRIO QUÍMICO FORTÁLIL COM SUCCÃO DIÁRIA E REPOSIÇÃO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL (DIA)		DR	60,0	366,6000	21.996,00
VALOR TOTAL R\$							21.996,00

LOCAL DE ENTREGA:
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE
ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 214/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N.º 005/2024.
EMPRESA CONTRATADA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI.
CNPJ: 09.591.050/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “21º FEJUNAVI- FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 227/2024.

A Sra. Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1*****1 SSP/MS, do CPF/MF n.º 031.***.***-48, residente e domiciliado nesta cidade de Naviraí/MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço n.º 214/2024.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida I. Ferreira Ribeiro	53-1


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

- VIII. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- IX. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- X. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- XI. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- XII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- XIII. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- XIV. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

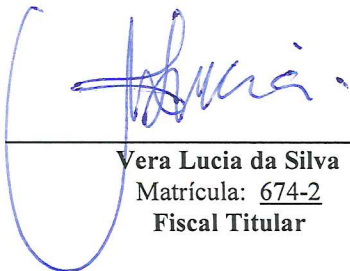
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.


Naviraí - MS, 04/06/2024.



Tatiane Maria da Silva Morch
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021



Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal Titular



Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal Suplente

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023, pela Contratante, e o Sr. Serlei Alovisi de Souza, pela contratada.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 489/2023

Processo Licitatório nº 166/2023 – Credenciamento nº. 005/2023.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **ARAÚJO & CARDOSO LTDA .**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta – Da Forma de Pagamento e Valor: 2.1 – O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em 90 (noventa) dias a contar do dia 22/04/2024 à 20/07/2024; 4.10 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 96.502,50 (noventa e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 366.709,50 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, pela contratante, e o Sr. João Alberto Marques Leite, pela contratada.

Naviraí – MS, 16 de abril de 2024.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE DOCUMENTO EQUIVALENTE Nº 4038/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.214/2024.

PROCESSO: 064 /2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR :** 005/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI , inscrita no **CNPJ: 09.591.050/0001-65.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O EVENTO “21º FEJUNAVI- FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 227/2024.**

LOTE: 001 – **ITEM:** 001.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R \$ 21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIO : **FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação:** 06 .01 .13.392 0503 2.026 – 3.3.90.39. 99 .00.00 (R 4738).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR A :

Tatiane Maria da Silva Morch - Gerente de Educação e Cultura e Ordenador a de Despesas, Conforme Decreto n.º 0 06/2021.

SIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO :

Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva** - Matrícula: **674-2** (**Fiscal Titular**) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro** - Matrícula: **053-1** (**Fiscal Suplente**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95 § 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão de Documento Equivalente 04/06 /2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2024

CONTRATO: 258 / 2024 – **PROCESSO:** 035 /202 3 – **PREGÃO ELETRONICO :** 13 /202 3 .

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: **A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONSTANTE NO ITEM 11. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 06/2023 .**

P RAZO DE VIGÊNCIA : 24/05/2024 a 19/11/2024

VALOR TOTAL : R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais) .

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.301 0504 2.030 3.3.90.32.02.00.00 (R.6329)

ASSINAM: Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 , (pela contratante) e ANAYARA CARDOSO THOMÉ (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO